



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

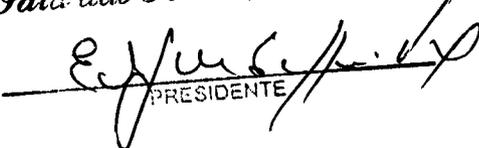
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

INDICAÇÃO

Nº 158/2005

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 28/02/2005


PRESIDENTE

Considerando que este Vereador esteve presente em reunião no Sindicato Rural de Pirassununga onde tomou conhecimento de medidas simples que podem impedir a proliferação de uma nova doença da citricultura paulista: o “**greening**”;

Considerando que a doença cujo sintoma é o aparecimento da cor amarelada, e de difícil controle, altamente destrutiva para os pomares, causando grandes prejuízos nos locais onde se instala, consoante manual ora anexado;

Considerando que a primeira constatação do “**greening**” nos pomares brasileiros de citricultura foi em março de 2004, portanto há quase um ano;

Considerando que o agente causador da doença é uma bactéria chamada *Candidatus Liberibacter Americanus* que se desenvolve em alguns tipos de plantas ornamentais bastante utilizada nas praças e jardins de nossa urbe, conhecida como murta ou murta de cheiro;

Considerando, ainda, que referida planta é oferecida gratuitamente à população Pirassununguense através do Horto Municipal;

Nessas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de oferecer, através do Horto Municipal, outra muda de planta ornamental que não seja a murta, bem como, seja comunicado ao Setor de Parques e Jardins da Municipalidade a troca da murta nos próprios públicos, por plantas de outras espécies, a fim de impedir a proliferação do “**greening**” nos pomares cítricos de nossa região.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2005.


Juliano Marquezelli
Vereador